

PORTARIA Nº 507/2013

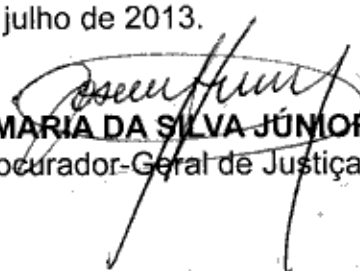
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de julho de 2013, a Portaria nº 483/2013, na parte que designou a Promotora de Justiça **STERLANE DE CASTRO FERREIRA** para responder pela Promotoria de Justiça da Tocantínia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2013.



JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3918
PALMAS-TO, 17/07/13